

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº: 002/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços, especializada em organização técnica, controle e gestão de inscrições e credenciamento, ações esportivas e arbitragens, apuração e finalização dos resultados do torneio “Esportes Cooperativos de Minas Gerais – XVII Coopsportes”, realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescop/MG.

**JUSTIFICATIVA:** A Comissão Permanente de Licitação solicita a homologação deste processo licitatório com a apresentação de (02) duas propostas e por se tratar de:

- Processo amplamente divulgado em jornal de grande circulação, site da entidade e quadro de avisos do edifício do Sescop/MG;
- Editais enviados a 07 (sete) empresas especializadas do ramo;
- Preço Final compatível com a estimativa de mercado elaborada pelo Sescop/MG.

- **Data da Publicação:** 30/01/2020

- **Data de Abertura:** 27/02/2020

**Relação das empresas que receberam o Edital: 07**

- 1) GUC - Agencia de Eventos
- 2) Ronaldo Inácio De Medeiros 17716845691
- 3) Instituto Trilhar
- 4) Atenas Eventos Esportivos Ltda - ME
- 5) Marco Antônio Rios Júnior 06845172641
- 6) Valdeck Alexandre Pereira Martins 03345535637
- 7) TBH Esportes

**Relação das empresas participantes: 02**

- 1) Ronaldo Inácio de Medeiros 17716845691
- 2) Atenas Eventos Esportivos Ltda – ME

**Empresa Vencedora:**

Empresa	Valor global
<b>Atenas Eventos Esportivos Ltda - ME</b> <b>CNPJ: 20.218.914/0001-30</b>	<b>R\$ 199.500,00</b>

Com fulcro no artigo 14, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional nº 850/2012 (publicada no D.O.U. de 26/03/2012), homologamos o resultado do certame licitatório em epígrafe e adjudicamos o objeto para a empresa **Atenas Eventos Esportivos Ltda - ME**, conforme recomenda a Comissão Permanente de Licitação do Sescop/MG, através da Ata da sessão do pregão, datada de 27 de Fevereiro de 2020.

Obs: Detalhamento do respectivo valor conforme Anexo I, parte integrante desta homologação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
RONALDO SCUCATO  
PRESIDENTE - SESCOOP/MG

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE GATTI LAGES  
SUPERINTENDENTE - SESCOOP/MG

## ANEXO I

### RESUMO E ORÇAMENTO GLOBAL

<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
BH (Etapa Regional)	25/04/2020	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>I</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 37.891,57</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 1.521,10	R\$ 5.711,83	R\$ 20.448,04	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
Ipatinga	16/05/2020	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>J</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 24.073,59</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 979,10	R\$ 5.711,83	R\$ 7.172,06	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
Poços de Caldas	30/05/2020	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>K</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 23.270,03</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 979,10	R\$ 5.711,83	R\$ 6.368,50	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
Paracatu	20/06/2020	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>L</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 23.515,81</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 1.136,45	R\$ 5.711,83	R\$ 6.456,93	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
Uberlândia	18/07/2020	<b>A</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 23.673,91</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 1.031,55	R\$ 5.711,83	R\$ 6.719,93	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
Juiz de Fora	01/08/2020	<b>A</b>	<b>G</b>	<b>N</b>	<b>P</b>	<b>R\$ 22.247,71</b>
		R\$ 10.210,60	R\$ 1.031,55	R\$ 5.711,83	R\$ 5.293,73	
<i>Cidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor de Cada Planilha Orçamentária</i>				<i>Total Cidade</i>
BH (Etapa Final)	12/09/2020 e 13/09/2020	<b>H</b>	<b>O</b>	<b>P</b>		<b>R\$ 44.827,38</b>
		R\$ 14.616,55	R\$ 7.421,44	R\$ 22.789,39		

#### VALOR GLOBAL FINAL PARA FINS DE JULGAMENTO E LANCES VERBAIS

Ofertamos o valor global final (Planilhas de "A" a "P") de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) obtido através do valor total de cada cidade, somados aos custos diretos e indiretos "BDI", conforme quadro resumo acima descrito.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 9.1 deste edital;
- Forma de pagamento: conforme item 16.1 deste edital.

*Guilherme da Silva Moura*



**SistemaOcemg**  
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG